

PT



SERVIÇO EUROPEU PARA A AÇÃO EXTERNA



COMISSÃO EUROPEIA - DIREÇÃO-GERAL PARA O
DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO - EUROPEAID

INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO (ICD) 2014-2020

PROGRAMA INDICATIVO PLURIANUAL
REGIONAL PARA A AMÉRICA LATINA

Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento 2014-2020

Programa indicativo plurianual para a América Latina

INTRODUÇÃO

A **parceria da UE com a América Latina** assenta em estreitos laços históricos e culturais, intercâmbios entre as populações, fluxos comerciais e de investimento fortes e em crescimento e numa base de valores e aspirações comuns (compromisso para com a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito, bem como promoção da coesão social e do desenvolvimento sustentável). Ao longo dos anos, as duas partes têm vindo a construir gradualmente uma relação entre iguais de base alargada, assente no respeito mútuo e no diálogo aberto. Em 1999, foi criada uma parceria estratégica birregional, que culminou na realização de cimeiras periódicas¹. A UE concluiu uma extensa rede de acordos de associação e de outros acordos com países e organizações regionais da América Latina.

Os **instrumentos de cooperação para o desenvolvimento** da UE têm sido, juntamente com o compromisso político, o comércio e o investimento, bem como os diálogos setoriais, um **alicerce essencial desta relação** ao longo dos anos. Durante o período de 2002-2013, a UE afetou mais de 4 mil milhões de euros ao programa de cooperação para o desenvolvimento na América Latina, acompanhando e apoiando os esforços de desenvolvimento bem-sucedidos da própria região. Tal contribuiu igualmente para apoiar uma cooperação mais estreita em muitos domínios (por exemplo, a coesão social, a educação, o ambiente e as alterações climáticas, o comércio e as pequenas e médias empresas, a migração) e para concretizar a agenda política mais vasta prosseguida em conjunto por ambas as partes. Esta agenda política tem sido implementada tanto através de programas bilaterais com países individuais, em função da sua agenda de desenvolvimento nacional, como por meio de programas regionais prosseguidos a nível continental.

Durante este período, a **região da América Latina sofreu alterações significativas**, nomeadamente realizando progressos importantes nos seus esforços de desenvolvimento. Desde 2002, a pobreza e a pobreza extrema têm vindo a diminuir consistentemente, tanto em termos relativos como absolutos, retirando da pobreza 60 milhões de pessoas (numa população total de 580 milhões). A classe média está em rápido crescimento e muitos países têm agora o estatuto de países de rendimento médio-alto (PRMA). Esta situação cria uma oportunidade histórica para o continente erradicar a pobreza, em especial a pobreza extrema e as bolsas de pobreza, e combater a feminização da pobreza. Tal exigirá uma abordagem global e multidimensional.

A UE irá cooperar apoiando os esforços da região, em conformidade com o Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento, o Regulamento relativo ao Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD) e a Agenda para a Mudança da UE, para eliminar a pobreza, fomentando um crescimento sustentável e inclusivo num contexto de respeito pelos direitos humanos, o Estado de direito, a democracia e outros elementos essenciais da boa governação. A Agenda para a Mudança estabelece igualmente que a **cooperação para o desenvolvimento da UE com a América Latina deve ser adaptada de modo a refletir as novas realidades da região**. Tendo muitos países da América Latina obtido o estatuto de PRMA, assistir-se-á a uma redução da importância relativa dos programas **de cooperação bilateral** da UE associados (ou seja, programas desenvolvidos a nível nacional) com a América Latina no próximo período de programação de 2014-2020. A cooperação bilateral continuará evidentemente a ser significativa em relação aos países onde os desafios em matéria de desenvolvimento são maiores e onde possa ter um maior impacto.

¹ A VII Cimeira União Europeia-América Latina e Caraíbas (UE-ALC) (1.ª Cimeira UE-CELAC) teve lugar em Santiago do Chile, em janeiro de 2013. A CELAC é a Comunidade dos Estados latino-americanos e das Caraíbas. É geralmente designada pelo seu acrónimo espanhol, CELAC, e foi lançada em 2011.

Em contrapartida, os **programas regionais da UE para a América Latina continuarão e serão consolidados**. Estes estão no cerne do presente programa indicativo plurianual que abrange duas componentes. A primeira componente incide nas iniciativas a realizar a nível continental, que estão abertas a todos os países em desenvolvimento da região, incluindo os que estão abrangidos pela dotação geográfica bilateral no âmbito do ICD. A segunda componente visa apoiar os esforços envidados pela América Central para fazer face aos grandes desafios em matéria de desenvolvimento a nível sub-regional.

O presente Programa indicativo plurianual para a América Latina é estabelecido em conformidade com o Regulamento ICD para o período 2014-2020² e baseia-se na Parceria Estratégica e no Plano de Ação UE-CELAC.

Inclui as seguintes duas componentes:

COMPONENTE 1: Programa indicativo plurianual para atividades continentais com a América Latina;

COMPONENTE 2: Programa indicativo plurianual para a cooperação sub-regional com a América Central.

Em conformidade com o Regulamento ICD, os países da América Latina elegíveis para a Componente 1 são os seguintes:

- Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Salvador, Uruguai e Venezuela.

Os países da América Latina elegíveis para a Componente 2 são os seguintes:

- Costa Rica, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá e Salvador.

Sempre que for relevante, a elegibilidade dos outros Estados participantes do CARIFORUM³ será considerada caso a caso para as ações abrangidas pela componente continental do programa regional da América Latina, em conformidade com o artigo 16.º do Regulamento ICD. A colaboração entre os países da América Latina e as regiões ultraperiféricas da UE também será considerada com base no artigo 10.º, n.º 7, do Regulamento ICD.⁴

A dotação financeira indicativa global do programa regional para a América Latina é de 925 milhões de euros para o período de 2014-2020:

- 805 milhões de euros para a Componente 1⁵

- 120 milhões de euros para a Componente 2.

A repartição da dotação financeira por setor está especificada em cada componente do programa.

² Regulamento (UE) n.º 233/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2014, que cria um instrumento de financiamento da cooperação para o desenvolvimento para o período 2014-2020.

³ Fórum do Grupo dos Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP) (CARIFORUM). Inclui dezasseis países: Antígua e Barbuda, Baamas, Barbados, Belize, Cuba, Domínica, Granada, Guiana, Haiti, Jamaica, República Dominicana, São Cristóvão e Neves, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname e Trindade e Tobago.

⁴ A importância de reforçar a integração regional de todas as regiões ultraperiféricas nas respetivas zonas geográficas como uma componente importante da estratégia da UE nestas regiões para o seu desenvolvimento é sublinhada na Comunicação (COM (2012) 287).

⁵ Incluindo uma contribuição de 163 milhões de euros para o programa Erasmus+ para 2014-2020.

I. PROGRAMA CONTINENTAL

(orçamento indicativo de 805 milhões de euros para o período 2014-2020)

I.1. Contexto político e económico na América Latina, a nível continental. Progressos alcançados e desafios permanentes

Nos últimos anos, os países da América Latina têm beneficiado coletivamente de um **forte crescimento económico e de estabilidade macroeconómica**. O progresso económico, devido em grande parte às exportações de recursos naturais de uma região rica em diversidade biológica, traduziu-se num maior peso e numa **influência crescente nas questões económicas mundiais e nas negociações multilaterais**, por exemplo em matéria de alterações climáticas e de desenvolvimento sustentável. Em termos globais, a região continuou a progredir na consolidação dos direitos humanos e da democracia.

Contudo, ainda **subsistem desafios consideráveis** e os progressos em matéria de desenvolvimento são frágeis em muitos países da América Latina como, por exemplo:

- Apesar das melhorias registadas nalguns países, **a região continua a ser aquela em que existem mais desigualdades no mundo**. A pobreza e as tendências da distribuição dos rendimentos, bem como a perceção das desigualdades por parte dos cidadãos, apontam para a necessidade de promover um **crescimento mais sustentável e equitativo** em toda a região e de redobrar os esforços para garantir **níveis de coesão social mais elevados**⁶.
- As **taxas de criminalidade** são das mais elevadas do mundo. Em muitos países, as instituições estatais responsáveis por assegurar os bens públicos fundamentais, que são a segurança, a justiça e o Estado de direito, são confrontadas com um sistema de **criminalidade organizada** poderoso e com grandes recursos (envolvido no tráfico de **droga** e outros tipos de **tráfico**), bem como níveis elevados de criminalidade comum. Outro problema grave é a permeabilidade das fronteiras. A insegurança que reina numa grande parte da região tem custos humanos, sociais e económicos significativos, e diminui a **confiança dos cidadãos nas instituições do Estado**, enfraquecendo assim o contrato social que é essencial para o êxito do desenvolvimento.
- Na América Latina, o crescimento económico baseou-se em grande medida na procura externa de recursos naturais e de matérias-primas. As diversas **fragilidades estruturais poderão impedir um crescimento económico mais elevado e mais inclusivo** nos próximos anos. Entre estas contam-se a falta de diversificação, a necessidade de uma utilização mais sustentável dos recursos naturais, a dificuldade de acesso à inovação, a criação limitada de emprego, os estrangulamentos no que respeita aos sistemas de aquisição de competências e de formação, a falta de competitividade e a elevada informalidade que afetam muitas micro, pequenas e médias empresas (MPME) da região, bem como a necessidade de abrir os mercados e de um ambiente favorável aos investimentos.
- Criar oportunidades para a juventude, abordar as questões relacionadas com o género, aumentar a oferta de empregos de qualidade e promover o trabalho digno são aspetos de particular importância para assegurar uma maior inclusão social no continente. Além disso, o reforço da integração territorial através da redução das desigualdades socioeconómicas entre as zonas urbanas, as zonas rurais e as regiões mais remotas é também um desafio fundamental.

⁶ Apesar da diminuição do coeficiente médio de Gini durante os últimos anos (de 0,54 registado há dez anos para 0,5 em 2012), a América Latina continua a ser uma região extremamente desequilibrada relativamente, por exemplo, aos países da OCDE, onde o coeficiente médio de Gini é de 0,32. De facto, 167 milhões de pessoas continuam a viver em situação de pobreza na região, 66 milhões dos quais em situação de pobreza extrema ou de indigência.

- A conciliação entre a sustentabilidade ambiental e o crescimento económico é um desafio importante na América Latina. A região é **extremamente vulnerável às alterações climáticas e a catástrofes naturais**, devido à sua geografia, à distribuição da população e das infraestruturas e à dependência económica de recursos naturais frágeis. Embora um dos principais ativos da região seja a sua enorme variedade de ecossistemas e o elevado nível de biodiversidade, o ambiente está a ser fortemente afetado por questões como a perda de biodiversidade, a deflorestação, a degradação do solo, a poluição da água, com consequências diretas, em especial, para os segmentos mais pobres da sociedade. Estes desafios são agravados pelo crescimento não programado das **zonas urbanas** (nas quais vive atualmente 80 % da população da região), pela desigualdade e pela elevada vulnerabilidade às alterações climáticas e à degradação ambiental das **zonas rurais** (onde vive um terço da população pobre do continente). Ao mesmo tempo, a América Latina oferece muitas oportunidades para o investimento sustentável do ponto de vista ambiental, com baixos níveis de emissões e resistente ao clima, por exemplo, investimento nos domínios das energias renováveis e da eficiência energética.
- A América Latina procura também intensificar os seus esforços em matéria de **governança, porque esta é essencial para restabelecer a confiança dos cidadãos nas instituições do Estado**, bem como em matéria de promoção e proteção dos **direitos humanos, das questões de género e das oportunidades para os jovens**. Existe igualmente a exigência crescente de uma democracia de qualidade e instituições mais responsáveis, capazes de desempenhar um papel representativo e de obter resultados, num quadro constitucional assente em regras.
- Nenhum dos desafios acima referidos pode ser abordado convenientemente sem recursos públicos suficientes. Os esforços para melhorar a capacidade de prestação de serviços e fazer avançar as reformas estruturais na região são dificultados pela baixa percentagem do PIB cobrada como imposto, com uma carga fiscal média para a região inferior a 18 %. Além disso, os sistemas fiscais são muito regressivos e com uma elevada dependência de impostos indiretos, impostos baixos sobre o rendimento das pessoas singulares e uma base de tributação reduzida. A confiança dos cidadãos na qualidade dos serviços públicos é geralmente baixa. Os países da América Latina encontram-se num processo de modernização para satisfazer a crescente procura por parte dos cidadãos de mais e melhores serviços. Instaurar uma maior **equidade fiscal** e reforçar as capacidades e a eficácia da administração pública, em termos de receitas fiscais e de despesas, para melhorar os serviços públicos, é essencial para lutar contra as desigualdades, aumentar os níveis de coesão social e responder à exigência crescente de serviços públicos de qualidade na sociedade. Existe igualmente a exigência crescente de uma maior participação dos cidadãos no planeamento e controlo das despesas, em especial a nível local.

I.2 Valor acrescentado e resposta da cooperação regional da UE

Face a estes desafios, a UE deve ter por objetivo, através dos seus programas regionais para a América Latina, apoiar os esforços de desenvolvimento nacionais e bilaterais abordando os seguintes **domínios prioritários**:

- **Correlação entre segurança e desenvolvimento**
- **Boa governança, responsabilização e equidade social**
- **Crescimento inclusivo e sustentável em prol do desenvolvimento humano**
- **Sustentabilidade ambiental e alterações climáticas**

O apoio ao **ensino superior** na América Latina é também um objetivo permanente da parceria birregional UE-ALC, a fim de dotar a região dos conhecimentos e das competências necessárias para responder às necessidades contínuas em matéria de desenvolvimento da região. A cooperação entre a UE e a América Latina no âmbito desta componente será plenamente integrada no programa Erasmus+ para o período 2014-2020.

Um importante fio condutor destas prioridades propostas é o apoio à promoção da **coesão social**. Trata-se de um conceito a que todos os governos da região de todo o espectro político, bem como a maioria dos setores da sociedade civil, estão fortemente ligados. Tem sido uma prioridade essencial da relação birregional da UE com a América Latina, subscrita ao mais alto nível político, desde a 3ª Cimeira UE-ALC, realizada em Guadalajara, México, em maio de 2004. A coesão social será abordada em todos os domínios prioritários de forma integrada e as metas específicas da coesão social serão definidas durante a fase de execução.

Estas respostas aos desafios do desenvolvimento contínuo da América Latina estarão em consonância com o Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento e com as prioridades identificadas pelo Regulamento ICD. A **Agenda para a Mudança** identifica também a promoção do crescimento sustentável e inclusivo (e dos direitos humanos, da democracia e de outros elementos essenciais da boa governação) como as principais prioridades da futura política de desenvolvimento da UE.

A região está plenamente consciente da **natureza continental dos desafios** que enfrenta e das respostas necessárias, o que também se reflete no diálogo UE-ALC ao mais alto nível político (como ilustrado nos resultados da Cimeira UE-CELAC⁷, realizada em janeiro de 2013). Esta manifestação de **apropriação do problema e de vontade política por parte de todos os países da região** constitui uma vantagem para efeitos da aplicação das respostas da cooperação da UE a nível continental.

As iniciativas de cooperação e de integração a nível continental no âmbito do presente programa **complementarão os esforços envidados a nível nacional e sub-regional**⁸ para fazer face a estes desafios de forma eficaz e sustentável com o objetivo último de erradicar a pobreza. Para o efeito, as iniciativas poderão contribuir para promover normas e boas práticas internacionais. Podem também servir para fomentar mecanismos de cooperação e de diálogo à escala continental.

As avaliações dos **atuais programas continentais (2007-2013)** na América Latina⁹ demonstraram de modo constante o seu valor, em especial em termos de melhoria das capacidades dos interlocutores locais, acesso aos serviços e mudanças nas políticas e regulamentações baseadas em dados concretos. Os programas ganharam também credibilidade junto dos dirigentes políticos e sociais, graças ao aumento dos resultados alcançados e aos laços fortes com os planos de continuidade elaborados pelos governos dos países parceiros. Os atuais programas regionais centraram-se, em grande medida, na transferência de conhecimentos e na aprendizagem entre pares (entre a UE e os países da América Latina, mas também entre os países da América Latina). Uma abordagem deste tipo é importante para **dar resposta às diferentes necessidades de todos os países da região**

⁷ A 7.ª Cimeira birregional da UE com a América Latina e as Caraíbas, que teve lugar no Chile em janeiro de 2013, foi a primeira em que os países da América Latina e das Caraíbas foram agrupados sob a égide da CELAC.

⁸ Nomeadamente programas executados através do Sistema de Integração da América Central (SICA, em espanhol).

⁹ A cooperação regional entre a UE e a América Latina no período 2007-2013 abrangeu uma grande variedade de setores, nomeadamente a coesão social (EUROSOCIAl), as alterações climáticas (EuroCLIMA), a promoção das pequenas e médias empresas e o desenvolvimento do setor privado (AL-INVEST IV), o ensino superior (ALFA III e ALBAN), o apoio às autoridades locais (URB-AL), a sociedade da informação (@lis), os investimentos (FIAL), a gestão da água (RALCEA), a migração («projeto específico») e as políticas de luta contra a droga (COPOLAD). Algumas destas iniciativas são a continuação de anteriores programas da Comissão Europeia com o objetivo de desenvolver relações entre os intervenientes das duas regiões, incluindo a sociedade civil.

em matéria de desenvolvimento, em especial no que diz respeito à redução da pobreza, e deixa uma ampla margem para a **cooperação Sul-Sul**, bem como para a promoção de soluções regionais para os problemas regionais.

A UE deve **basear-se nesta experiência**, à luz do **novo contexto e quadro político regionais**.

A cooperação regional futura deve centrar-se em ações para as quais uma **abordagem regional** no tocante à conceção e concretização da cooperação da UE **demonstre claramente um valor acrescentado** (por exemplo, desafios comuns a vários ou a todos os países da região, e/ou respeitantes a fenómenos transfronteiras, a fim de promover soluções comuns e a adoção de uma abordagem orientada para uma solução comum por parte dos países da região que trabalham em estreita colaboração nesse sentido). Um outro aspeto deste valor acrescentado é a contribuição, direta ou indireta, para o reforço da integração regional (e também da cooperação regional num sentido mais lato). Em muitos aspetos, os desafios acima descritos, que são fundamentais para a realização dos objetivos em matéria de ajuda ao desenvolvimento da Agenda para a Mudança e coerentes com as políticas globais da UE, são, de facto, abordados de forma mais eficaz a nível regional. Os **programas regionais deverão, por conseguinte, continuar a desempenhar um papel significativo** nas relações globais da UE com a América Latina no período 2014-2020.

A futura cooperação regional da UE na América Latina deve igualmente ter em conta os **acordos vigentes**, quer se trate de acordos de associação, de acordos de comércio livre (ACL) ou de outros acordos assinados ou em negociação com grupos de países da região. Os programas regionais têm de ser instrumentos para reforçar a capacidade da região para aplicar e beneficiar destes acordos e apoiar as negociações em curso. Do mesmo modo, os outros compromissos políticos da UE com a região também precisam de continuar a ser devidamente tidos em conta, em especial os decorrentes do **processo da Cimeira UE-ALC**. A declaração e o plano de ação adotados neste quadro constituem uma estratégia acordada conjuntamente entre as duas partes.

Embora a cooperação da UE com a América Latina e as Caraíbas seja regida por dois enquadramentos jurídicos distintos e, por conseguinte, programados separadamente, o interlocutor da UE para o diálogo entre regiões é a América Latina e as Caraíbas em conjunto. Esta situação reflete **os fortes laços geográficos, económicos, políticos e culturais existentes entre a América Latina e as Caraíbas**.

I.3 Apoio da UE por setor

3.1 Correlação entre segurança e desenvolvimento – dotação indicativa de 70 milhões de euros

Objetivo geral:

Reforçar a capacidade dos Estados para assegurarem eficazmente condições de segurança favoráveis a um desenvolvimento inclusivo.

Objetivos específicos:

Apoiar a capacidade dos Estados e das comunidades para:

- Proporcionar serviços de segurança e de justiça eficazes e responsáveis aos seus cidadãos e reforçar o Estado de direito, nomeadamente através de apoio às reformas no setor da segurança e da justiça e às políticas de prevenção da criminalidade;
- Desenvolver políticas nacionais de combate à droga integradas, equilibradas e baseadas nos direitos humanos, que englobem os esforços de redução da procura e da oferta de droga, em conformidade com o princípio da corresponsabilidade; e

- Promover a boa gestão da migração através da facilitação da migração de mão-de-obra, reforçando os direitos dos migrantes, o controlo da migração irregular e a promoção das ligações positivas entre migração e desenvolvimento.

Linhas de ação:

- Apoio aos esforços de reforma a nível regional, à aprendizagem mútua e à avaliação do desempenho regional no domínio da reforma da justiça e do setor da segurança (JSSR), respeitando os princípios dos direitos humanos.
- Apoio aos esforços de reforma a nível regional, à aprendizagem mútua e à avaliação do desempenho regional no domínio das políticas em matéria de droga, particularmente no que se refere à sua coerência, equilíbrio e impacto, incluindo informações estatísticas sobre a criminalidade e a justiça penal.
- Apoio aos esforços de reforma a nível regional, à aprendizagem mútua e à coordenação e cooperação regionais no domínio da migração e da gestão das fronteiras.

Resultados esperados:

Segurança pública e luta contra a criminalidade organizada:

- Melhoria do quadro jurídico e da capacidade de prestação de serviços do sistema de justiça penal e da polícia.
- Maior capacidade para controlar a evolução da criminalidade e definir estratégias de segurança nacional equilibradas e assentes em dados concretos.
- Redução do impacto do tráfico ilícito, do branqueamento de capitais, da corrupção e de outras atividades da criminalidade organizada.

Drogas:

- Maior capacidade para controlar o problema da droga e para formular políticas nacionais de combate à droga integradas, equilibradas e baseadas em dados concretos;
- Redução da produção, da procura e dos efeitos nocivos das drogas, bem como uma diminuição do tráfico de droga; reforço da luta contra os fluxos financeiros ilícitos e o branqueamento de capitais derivados do tráfico de droga, maior controlo dos precursores de droga, reforço da cooperação policial e reforço global das instituições responsáveis pela aplicação da lei¹⁰. Reforço do Mecanismo de Coordenação e Cooperação UE-ALC em matéria de droga.

Melhor gestão das migrações e das fronteiras

- Aumento dos conhecimentos e das capacidades para controlar os fluxos migratórios, gerir a migração de mão-de-obra, garantindo simultaneamente uma melhor proteção dos direitos dos migrantes, e conceber políticas nacionais de migração equilibradas e baseadas em dados concretos;
- Aumento dos conhecimentos e das capacidades para reduzir os fluxos e o impacto negativo da migração irregular e do tráfico de seres humanos e aumentar os efeitos positivos entre migração, mobilidade e desenvolvimento; e
- Aumento dos conhecimentos e das capacidades para formular e implementar políticas no domínio da gestão integrada das fronteiras, nomeadamente para reduzir as atividades ilícitas.

¹⁰ Através da continuação das atuais componentes da «rota da cocaína», o PRELAC (ações destinadas à prevenção do desvio de precursores de drogas na região ALC), o GAFISUD (Grupo de ação financeira da América do Sul contra o branqueamento de capitais) e a AMERIPOL (Comunidade de Polícias da América), atualmente financiadas ao abrigo do Instrumento para a Estabilidade e a Paz para 2007-2013.

Questões transversais:

- Proteção dos direitos humanos, em especial das populações vulneráveis, bem como maior adesão a mecanismos internacionais relevantes.
- Igualdade entre homens e mulheres e eliminação da violência em razão do género.

Os principais indicadores para medir os referidos resultados constam do quadro de intervenção do setor que figura em anexo.

3.2 Boa governação, responsabilização e equidade social — Dotação indicativa de 42 milhões de euros.

Objetivo geral:

Reforçar a responsabilização e a capacidade das instituições e das administrações públicas para prestar serviços públicos de alta qualidade.

Objetivos específicos:

- Apoiar as reformas da gestão orçamental e da gestão das finanças públicas e a sua aplicação como base para o Estado prestar serviços públicos de alta qualidade com vista à equidade social.
- Melhorar a capacidade da administração pública para prestar serviços públicos de forma transparente e responsável, nomeadamente em regiões fronteiriças e periféricas.
- Reforçar a legitimidade, a transparência e a responsabilização das instituições democráticas.

Linhas de ação:

- Apoio aos esforços de reforma regional e à aprendizagem interpares no domínio da equidade fiscal e gestão das finanças públicas, em especial a cobrança de receitas (ou seja, identificando os principais motores da reforma para obter um sistema fiscal eficaz, equitativo e transparente).
- Apoio ao planeamento estratégico de longo prazo, à definição de políticas públicas para a redução das desigualdades sociais e à qualidade das despesas sociais na administração pública (avaliação dos impactos sociais das políticas públicas, descentralização, igualdade nas despesas públicas, etc.).
- Apoio ao funcionamento de instituições democráticas e responsáveis, de modo a reforçar a sua legitimidade e luta contra a corrupção. Tal poderá incluir apoio a políticas, aprendizagem interpares, avaliação do desempenho regional e intercâmbio das melhores práticas, assim como apoio estatístico à tomada de decisões baseadas em dados concretos.

Resultados esperados:

- Sistemas de gestão orçamental e de gestão das finanças públicas mais justos e transparentes, mediante sistemas de receitas mais eficientes.
- Melhoría da governação e da qualidade das despesas sociais, permitindo dar maior atenção, nomeadamente, à igualdade entre os sexos e à proteção dos grupos marginalizados.
- Consolidação das instituições estatais, em conformidade com valores democráticos e quadros constitucionais assentes em regras.

Os principais indicadores para medir os referidos resultados constam do quadro de intervenção do setor que figura em anexo.

3.3 Crescimento inclusivo e sustentável em prol do desenvolvimento humano

Dotação indicativa de 215 milhões de euros

Objetivo geral:

Reduzir a pobreza através de um crescimento económico mais inclusivo e sustentável na América Latina.

Objetivos específicos:

- Melhorar o quadro regulamentar para as empresas, o comércio e o investimento, promover a diversificação económica, a utilização sustentável dos recursos naturais e os baixos níveis de emissões¹¹, bem como melhorar a integração das economias nacionais em mercados regionais e internacionais com incidência nas micro, pequenas e médias empresas (MPME).
- Aumentar a competitividade do setor privado e a proporção de agentes económicos na economia formal, em especial para as MPME, aumentando as oportunidades de emprego e de trabalho digno, nomeadamente nos setores relacionados com o ambiente, de modo a reforçar a coesão social.
- Melhorar a qualidade do ensino técnico e da empregabilidade, através de uma melhor articulação entre o ensino e a formação profissionais e as exigências do mercado de trabalho, e promover o trabalho digno.

Promover investimentos com baixos níveis de emissões, resistentes às alterações climáticas e sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Linhas de ação:

- Atividades que envolvam as **organizações empresariais (OE)** (tais como câmaras de comércio e indústria, associações ou cooperativas) que estejam bem colocadas para responder às necessidades e carências reais das MPME e, **se for caso disso, também os organismos do setor público**, bem como **apoio a políticas** em matéria de investimento, ambiente regulamentar e empresarial, inovação, responsabilidade social das empresas, sustentabilidade social e ambiental, empreendedorismo ecológico, etc.. **A fim de reduzir o setor informal e a exclusão social**, a UE trabalhará com as MPME para apoiar o desenvolvimento das suas capacidades no setor informal e com as autoridades públicas no intercâmbio de experiências e partilha de conhecimentos sobre as políticas públicas.
- Atividades que incidam na **facilitação do comércio, no comércio intrarregional e internacional**, incluindo a aplicação de acordos comerciais e o apoio às negociações em curso, que vá além da gestão de fronteiras e das alfândegas, para abranger também os ajustamentos regulamentares e jurídicos, em todos os domínios pertinentes, por exemplo, legislação aduaneira, normas, direitos de propriedade intelectual e disposições em matéria de comércio e desenvolvimento sustentável. É de extrema importância assegurar a participação do setor privado, embora os principais homólogos das ações previstas no âmbito desta componente sejam as **administrações públicas** a nível nacional e regional. As atividades devem incidir no ambiente geral favorável e/ou em cadeias de valor específicas, em especial as que têm ligações ao mercado europeu, nomeadamente para investimento em tecnologias com baixos níveis de emissões. O apoio deve ter em conta outras iniciativas pertinentes como a Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas (ITIE).
- Reforço e integração do ensino e formação profissional (EFP) nos sistemas de ensino nacionais, de acordo com as prioridades de desenvolvimento regional, reforçando assim a competitividade e a inclusão social. Esta abordagem poderia abranger estratégias sobre a forma de ligar eficazmente o EFP ao mercado de trabalho, tanto

¹¹No presente documento, a expressão «baixos níveis de emissões» é utilizada como sinónimo de «baixas emissões de gases com efeito de estufa» (economia, tecnologia, investimentos, etc.).

para o setor formal como informal, sempre que possível com a inclusão dos parceiros sociais, bem como sobre o modo de promover o trabalho digno. Deve ser dada especial atenção à melhoria da inserção dos grupos desfavorecidos e das minorias no mercado de trabalho.

- Deverá também ser dada atenção à capacitação económica das mulheres e dos jovens, bem como à sua participação em atividades remuneradas.
- As iniciativas neste domínio destinar-se-ão a aumentar a coesão social, tendo em conta as disparidades e as desigualdades territoriais.

Estas iniciativas serão complementadas por mecanismos e instrumentos de financiamento inovadores, tais como o financiamento combinado.

Resultados esperados:

- MPME da América Latina mais competitivas nos mercados internacionais.
- Reforço do ambiente empresarial e do quadro político, em especial para as MPME.
- Maior diversificação da economia, em particular das MPME, nomeadamente através do recurso às oportunidades oferecidas pelos investimentos com baixos níveis de emissões, resistentes às alterações climáticas e sustentáveis do ponto de vista ambiental.
- Reforço das competências e da empregabilidade da mão-de-obra através de programas de ensino e formação profissionais pertinentes.
- Melhoria da capacidade para tirar partido dos benefícios do comércio regional e internacional e do investimento, tanto em termos de aplicação efetiva como de negociações.

Os principais indicadores para medir os referidos resultados constam do quadro de intervenção do setor que figura em anexo.

3.4 Sustentabilidade ambiental e alterações climáticas Dotação indicativa de 300 milhões de euros

Objetivo geral:

- Reduzir a pobreza das populações mais vulneráveis, através da promoção de um desenvolvimento sustentável do ponto de vista ambiental e da melhoria da capacidade para fazer face às alterações climáticas e às catástrofes.

Objetivos específicos:

- Fomentar o intercâmbio e a cooperação em matéria de desafios ambientais e relacionados com as alterações climáticas, a fim de promover a gestão sustentável dos recursos naturais e dos ecossistemas e integrar as políticas de desenvolvimento sustentável a nível nacional e local.
- Reforçar as redes regionais para a criação de conhecimentos e para a partilha de experiências, nomeadamente através da aprendizagem interpares e de intercâmbios de melhores práticas.
- Reforçar a capacidade dos países da América Latina para atenuarem e se adaptarem às alterações climáticas, em particular procurando reduzir a vulnerabilidade à pressão climática e melhorando a gestão dos riscos de catástrofes.

Linhas de ação

- Apoio aos intercâmbios de informações e de conhecimentos, de modo a promover a aprendizagem mútua e o desenvolvimento de redes especializadas, com vista a

permitir uma melhor compreensão dos fenómenos relacionados com as alterações climáticas e o ambiente, bem como uma resposta mais forte no que respeita aos desafios socioeconómicos e ambientais do desenvolvimento.

- Atividades destinadas a promover a gestão sustentável dos recursos naturais e dos ecossistemas e a apoiar a integração das alterações climáticas e da proteção do ambiente em políticas de desenvolvimento sustentável, com especial destaque para a sustentabilidade das cidades, a utilização de energias renováveis, a redução das emissões de gases com efeito de estufa e a gestão sustentável dos recursos naturais, das pescas e do ambiente marinho.
- Ações destinadas a reforçar a capacidade da América Latina para a atenuação e adaptação às alterações climáticas, nomeadamente através da redução da vulnerabilidade à pressão climática, do aumento das práticas inteligentes no domínio do clima para diminuir as emissões de gases com efeito de estufa, do reforço da produção de estatísticas e contas no domínio do ambiente, da melhor governação dos recursos naturais, da melhoria da gestão dos riscos de catástrofes e da gestão sustentável dos recursos naturais e dos ecossistemas, em especial água, florestas e agricultura, e do desenvolvimento sustentável das zonas mais populosas.
- As iniciativas neste domínio destinam-se a aumentar a coesão social, tendo em conta as disparidades e desigualdades territoriais.

Estas iniciativas serão complementadas por mecanismos de financiamento inovadores através da combinação de iniciativas de atenuação e adaptação às alterações climáticas e de promoção da conservação da biodiversidade. Deverão igualmente ter em conta os compromissos assumidos no âmbito da parceria UE-CELAC, bem como em processos multilaterais pertinentes, incluindo o processo de negociação da CDB¹² e da CQNUAC¹³.

Resultados esperados:

- Tornar o desenvolvimento na América Latina mais resistente ao clima e sustentável do ponto de vista ambiental, em particular, em benefício das populações mais vulneráveis;
- Reforçar as políticas públicas de desenvolvimento sustentável tendo em conta a biodiversidade, os ecossistemas e a gestão do risco de catástrofes, e que tenham como resultado investimentos com baixos níveis de emissões, resistentes às alterações climáticas e sustentáveis do ponto de vista ambiental, uma maior coesão territorial e a redução da vulnerabilidade.

Os principais indicadores para medir os referidos resultados constam do quadro de intervenção do setor que figura em anexo.

3.5 Intercâmbios e cooperação no ensino superior Dotação indicativa de 163 milhões de euros

Objetivo geral:

Promover intercâmbios no setor do ensino superior, bem como a cooperação entre a UE e a América Latina.

Objetivos específicos:

- Apoiar a mobilidade para fins de aprendizagem de estudantes e pessoal docente e não docente das instituições de ensino superior;

¹² CDB: Convenção sobre Diversidade Biológica

¹³ CQNUAC: Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas

- Reforçar a cooperação para a inovação e o intercâmbio de boas práticas entre a UE e a América Latina. Atividades prioritárias: parcerias estratégicas e alianças do conhecimento.

Linhas de ação (ao abrigo do programa Erasmus + para o período 2014-2020):

- Apoio à mobilidade individual para fins de aprendizagem. Atividades prioritárias: mobilidade dos estudantes e pessoal docente e não docente.
- Reforço da cooperação para a inovação e o intercâmbio de boas práticas entre a UE e a América Latina. Atividades prioritárias: parcerias estratégicas e alianças do conhecimento.

Resultados esperados:

- Maior mobilidade dos estudantes e do pessoal docente e não docente das instituições de ensino superior (IES).
- Reforço da excelência no ensino e na qualidade das instituições de ensino superior, através de métodos de ensino/aprendizagem mais inovadores e eficazes.
- Melhoria das competências e qualificações dos estudantes no âmbito de uma sociedade global.
- Mobilidade no âmbito de programas de estudo conjuntos de elevada qualidade (Diplomas conjuntos) realizada por universidades da UE e de países terceiros.

Os principais indicadores para medir os referidos resultados constam do quadro de intervenção do setor que figura em anexo.

I.4. Modalidades de prestação de ajuda previstas

- Gestão direta com o destinatário final.
- Gestão indireta com os Estados-Membros, com organizações internacionais ou com os países da América Latina.
- Os principais veículos contratuais a utilizar são subvenções ou contratos públicos. Haverá também utilização de acordos de financiamento e acordos de delegação de gestão indireta.
- A Comissão esforçar-se-á por coordenar e incluir, sempre que possível, organismos dos Estados-Membros em ações conjuntas.
- O financiamento combinado, baseado na experiência da Facilidade de Investimento para a América Latina (FIAL), será um importante mecanismo de execução, em particular para apoiar os investimentos que complementam os objetivos acima mencionados e que estão claramente associados aos objetivos e prioridades da política global da UE na região. As operações de investimento e as iniciativas piloto inovadoras poderão igualmente ser apoiadas.

I.5 Complementaridade

No domínio da **segurança**, o programa continental proposto será complementar das ações para reforçar as instituições neste domínio, previstas nomeadamente no âmbito da componente sub-regional do programa para a América Central, do programa regional do FED para as Caraíbas e dos programas bilaterais (por exemplo, os jovens e a prevenção da violência em Salvador, situações de conflito e violência na Guatemala, reforço do Estado de direito nas Honduras, apoio à reforma da justiça e à luta contra as drogas ilícitas na Bolívia, correlação entre segurança e desenvolvimento na Jamaica). Com efeito, a natureza muitas

vezes continental e transfronteiriça de muitos dos desafios conexos não pode ser objeto de uma solução satisfatória apenas nos níveis inferiores, mas deve ser complementada através de intervenções relevantes a nível continental, a fim de promover as normas internacionais e as melhores práticas em matéria de direitos humanos e luta contra a criminalidade, bem como promover mecanismos de cooperação e diálogo político nos domínios da luta contra a droga, da migração e da segurança.

A definição e a execução das ações de apoio ao **comércio** terão por objetivo reforçar as sinergias com os programas bilaterais (por exemplo, Salvador: desenvolvimento do setor privado; Guatemala: competitividade; Honduras: emprego e setor florestal/FLEGT, etc.). Tal será igualmente o caso para a aplicação do Acordo de Associação com a América Central.

No que respeita à sustentabilidade ambiental e às **alterações climáticas**, o programa continental centrar-se-á em medidas a longo prazo e será coordenado com os programas bilaterais nos Estados mais frágeis da América Latina e das Caraíbas, bem como com os programas de cada uma das três sub-regiões ao abrigo do ICD e/ou do FED. Estes objetivos complementarão os objetivos continentais, centrando-se em áreas específicas de fragilidade (como catástrofes naturais, por exemplo, as alterações climáticas e a vulnerabilidade na Nicarágua, a água na Bolívia, a defesa dos mares/gestão costeira na Guiana, o ambiente na Jamaica). Procurar-se-ão também sinergias, nomeadamente com medidas de redução do risco de catástrofes aplicadas pela Comissão Europeia através de planos de ação DIPECHO¹⁴ e de iniciativas de resiliência à seca¹⁵.

As sinergias serão igualmente prosseguidas no âmbito de programas temáticos do ICD e do Instrumento de Parceria (IP), especialmente no que diz respeito a programas no domínio económico e comercial, bem como de iniciativas no domínio do desenvolvimento sustentável e inclusivo, e com as atividades realizadas pela Fundação UE-ALC.

Será assegurada a complementaridade deste programa com outros instrumentos e programas temáticos da UE, tais como os bens públicos e desafios globais do ICD, as organizações da sociedade civil/autoridades locais, o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH) e o Instrumento para a Estabilidade e a Paz (IEP).

Esta componente continental será complementada por uma componente sub-regional para a América Central que irá criar importantes sinergias nos domínios da correlação entre segurança e desenvolvimento, do crescimento inclusivo e sustentável e da sustentabilidade e vulnerabilidade ambiental.

A resposta da UE a esta componente pode ser complementada por ações financiadas pelo Banco Europeu de Investimento (BEI).

¹⁴DIPECHO (Disaster Preparedness ECHO) consagrado à preparação para catástrofes.

¹⁵ O reforço da resiliência é um objetivo primordial, tal como sublinhado na Comunicação da Comissão Europeia sobre a resiliência (COM (2012)586 final e SWD (2013)227 final). As estratégias em matéria de resiliência devem contribuir para diferentes políticas, em especial as de segurança alimentar, de adaptação às alterações climáticas e de redução dos riscos de catástrofe (RRC).

II. PROGRAMA SUB-REGIONAL PARA A AMÉRICA CENTRAL

(orçamento indicativo de 120 milhões de euros para o período 2014-2020)

II.1 Contexto político e económico na América Central. Progressos alcançados e desafios permanentes

Os processos de paz que tiveram lugar após um longo período de guerras civis e regimes militares na década de 80 contribuíram para transformar positivamente o cenário político na América Central. Estes processos abriram novas oportunidades para a consolidação democrática, a resolução pacífica dos conflitos e a cooperação regional. Atualmente, a região está, em geral, estável e estão instaladas democracias em todos os países. No entanto, subsistem ainda desafios no que diz respeito ao Estado de direito, à boa governação, à segurança e aos direitos humanos.

Metade da população da América Central vive em condições de pobreza, que continua a estar muito generalizada entre as populações indígenas e nas zonas rurais em Salvador, Honduras, Guatemala e Nicarágua. Apesar dos progressos realizados nos últimos anos em matéria de cobertura educacional ou da esperança de vida e das taxas de mortalidade infantil, a subnutrição infantil rural continua a ser muito elevada (cerca de 35 %) entre as crianças com menos de 5 anos de idade.

Embora existam diferenças significativas entre os países, as instituições do Estado permanecem, geralmente, fracas e não dispõem dos recursos necessários para garantir o pleno exercício dos direitos humanos e a execução global das políticas sociais. A violência e as taxas de criminalidade figuram entre as piores do mundo no triângulo do norte (Honduras, Salvador e Guatemala) devido à persistência de desigualdades sociais, níveis elevados de impunidade e criminalidade organizada ligada ao tráfico de droga.

A América Central é uma das regiões mais vulneráveis do mundo às catástrofes naturais e às alterações climáticas. A sua localização geográfica torna-a particularmente propensa a riscos meteorológicos, vulcânicos e sísmicos.

A região é uma das mais desiguais no mundo e, em alguns casos, a desigualdade tem mesmo aumentado durante a última década. Face ao grande «bónus demográfico» (a população da América Central aumentou mais de 20 % entre 2000 e 2010), é necessário um modelo de crescimento mais sustentável e equitativo para garantir a inclusão política, a coesão social e a sustentabilidade económica a longo prazo.

A integração realizou progressos significativos em alguns domínios, como o comércio intrarregional, com o objetivo de alcançar uma união aduaneira, a livre circulação dos cidadãos (através do acordo entre Guatemala, Salvador, Honduras e Nicarágua), a elaboração de uma estratégia de segurança regional para complementar e coordenar as políticas públicas nacionais, o desenvolvimento de um processo regional comum para a aquisição de medicamentos ou a aprovação de uma estratégia regional em matéria de alterações climáticas.

Pelo contrário, a integração política não mostra a mesma imagem: a existência de disputas territoriais bilaterais que irrompem ocasionalmente entre alguns países, a divergência de pontos de vista sobre a direção que o processo de integração deve seguir, as disparidades socioeconómicas intrarregionais e a presença prolongada de debilidades e deficiências institucionais têm um efeito restritivo sobre os progressos realizados.

Os países da América Central conseguiram resistir bastante bem à crise financeira mundial, com um crescimento médio de 4,6 % para o período 2011-2013, valor que esconde grandes disparidades entre os países. Embora as economias tenham vindo a apresentar taxas de crescimento positivas nos últimos anos, nem a taxa de crescimento, nem a distribuição dos seus benefícios permitiram combater a pobreza e as desigualdades. A distribuição muito desigual da riqueza e dos rendimentos e a prestação limitada de serviços sociais essenciais traduzem-se em níveis baixos de coesão social. Os condicionalismos macroeconómicos são

reforçados por uma fraca cobrança de impostos (cerca de 15 % do PIB) e evasão fiscal generalizada. Esta situação conduz a um círculo vicioso de pobreza, à procura de opções de sobrevivência alternativas (migração, criminalidade, etc.) e a conflitos sociais.

Nos últimos anos, o processo de integração da América Central atingiu um ponto de viragem: a integração de facto atinge uma velocidade superior à integração formal. No passado, os governos nacionais eram o motor do processo. Atualmente, o crescente envolvimento do setor privado e de outros grupos da sociedade civil torna a integração quase irreversível. O preenchimento de todas as condições formais e jurídicas para a plena adesão da República Dominicana ao Sistema de Integração da América Central (SICA) constitui um desafio.

As atuais prioridades definidas nos planos de ação aprovados pelos presidentes da América Central são as seguintes: alterações climáticas e gestão do risco de catástrofes, segurança regional, integração social, integração económica e reforço institucional. Uma maior participação da sociedade civil no processo de integração é fundamental, sendo necessário trabalhar mais neste domínio.

Neste contexto regional, a UE tem demonstrado um empenho contínuo em reforçar as suas relações com a região. A UE continua a ser o principal doador no domínio da cooperação e integração regionais, o segundo maior parceiro comercial da região e um dos maiores investidores estrangeiros.

Muita da influência da UE na região deriva da sua cooperação significativa e bem concebida em setores fundamentais que têm sido instrumentos úteis para promover o processo de integração da América Central. A relação entre a UE e a América Central foi modelada pelo Diálogo de São José, lançado em 1984 com o objetivo de criar um canal para o diálogo político entre as duas regiões, originalmente destinado a apoiar o processo de paz e a democracia na região. Este diálogo foi confirmado e alargado de modo a incluir outras questões, como o desenvolvimento económico e social.

O Acordo-Quadro de Cooperação para o Desenvolvimento Regional, que foi assinado entre os seis países da América Central e a Comissão em 1993, entrou em vigor em 1999. Este acordo abrange uma vasta gama de setores de cooperação e prevê a criação de um Comité Misto para acompanhar a sua aplicação, bem como subcomités para exame pormenorizado de setores específicos do acordo. Em dezembro de 2003, foi assinado um novo Acordo de Diálogo Político e Cooperação entre a UE e a América Central, o qual institucionaliza o Diálogo de São José e alarga a cooperação a novos domínios como a migração e a luta contra o terrorismo.

Em junho de 2012, a UE celebrou o primeiro acordo de associação inter-regional com 6 países da América Central: Costa Rica, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá e Salvador. O acordo assenta em três pilares: diálogo político, cooperação e comércio. O pilar comercial deste acordo é aplicado desde dezembro de 2013 e tem por objetivo a introdução de um sistema progressivo de comércio livre entre as duas regiões, o incentivo ao crescimento e às relações económicas sustentáveis, a promoção do desenvolvimento económico e social e de uma dimensão ambiental, bem como a modernização e a inovação tecnológica. O Acordo de Associação UE-AC funcionou como catalisador de progressos em matéria de comércio e integração económica, impulsionado sobretudo pelo setor privado, e conduziu a resultados positivos, como a adesão do Panamá à *Secretaría de Integración Económica Centroamericana* (SIECA), o organismo de integração económica.

A conclusão do processo de ratificação do acordo de associação pelos Estados-Membros da UE ativará os pilares de diálogo político e de cooperação, reforçando assim os laços tradicionais. O acordo facultará o quadro e o compromisso de trabalhar conjuntamente para resolver os problemas que a região enfrenta, promovendo uma via para o desenvolvimento sustentável e o progresso social, reforçando as capacidades de prestação de serviços públicos, incluindo a segurança, dando um impulso à integração regional, consolidando a

democracia e reduzindo a vulnerabilidade às catástrofes naturais e às alterações climáticas na América Central.

A relação entre a UE e a América Central foi também reforçada com o estatuto de observador do SICA concedido à União Europeia em 2013.

II. 2 Análise dos problemas e escolha dos setores

Os planos de ação do SICA definem e formulam as prioridades que permitem à UE elaborar uma estratégia de resposta eficaz. Em conformidade com esses planos, os três setores prioritários propostos para o período 2014-2020 são aqueles em que a UE pode contribuir com mais valor acrescentado:

- apoio à integração económica regional, incluindo os compromissos assumidos neste domínio no âmbito do acordo de associação UE-AC,
- apoio à estratégia de segurança regional,
- apoio à estratégia regional de combate às alterações climáticas e à política da América Central em matéria de gestão global dos riscos de catástrofes

Para o primeiro setor prioritário, a **integração económica regional**, a região depende atualmente das exportações de matérias-primas, das remessas de fundos e do turismo, e importa energia, o que torna a região muito vulnerável aos fatores externos. O principal desafio reside em avançar no processo de integração económica com a criação de um mercado de bens e de serviços da América Central. Tal é essencial para proporcionar às pequenas economias abertas da América Central acesso a um mercado suficientemente vasto (mais de 40 milhões de pessoas e um PIB combinado de 200 mil milhões de USD) para atrair investimentos e competir a nível internacional, diminuindo a sua exposição aos choques externos.

A criação de um mercado regional genuíno com cadeias de produção mais integradas em toda a região é essencial para o crescimento e para a criação de emprego no setor privado. Para além da criação de uma união aduaneira e da harmonização progressiva das regulamentações, é particularmente importante, neste contexto, reforçar a produtividade e a competitividade do setor privado, em especial das micro, pequenas e médias empresas e das cooperativas. A promoção do crescimento a favor das populações mais pobres através do desenvolvimento do setor privado será essencial para alcançar uma trajetória sustentável de saída da pobreza e atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, especialmente o objetivo de reduzir para metade o número de pessoas que vivem com menos de um dólar por dia. Tal representa uma oportunidade de contribuir para a transição da região para uma economia verde.

A celebração do acordo de associação UE-AC e a aplicação do seu pilar comercial constituem um forte incentivo, dado que os países da América Central terão de negociar em bloco com um dos seus principais parceiros comerciais. O acordo proporciona uma oportunidade para fortalecer o comércio tanto a nível intrarregional como transregional. A capacidade da região da América Central para implementar e beneficiar do acordo exige um reforço do quadro regulamentar, por forma a alcançar níveis de integração mais elevados, incluindo a plena realização de uma união aduaneira regional.

O processo de integração económica, coordenado pela SIECA, prevê diferentes mecanismos e reformas para tornar a economia menos vulnerável, aumentando a competitividade e a diversificação.

Promover o desenvolvimento de regulamentação a nível regional em alguns domínios estratégicos, promover o comércio e o investimento e melhorar as capacidades produtivas e

administrativas, são três importantes desafios em que a dimensão regional tem um claro valor acrescentado.

A **segurança e o Estado de direito** representam atualmente, para os países em causa na América Central, uma ameaça persistente para o seu crescimento económico, desenvolvimento e estabilidade política. A UE tenciona continuar a promover uma abordagem abrangente e equilibrada às questões de segurança na América Central. A análise da **correlação entre segurança e desenvolvimento** foi identificada pelo Instrumento de Desenvolvimento e Cooperação como um domínio específico de cooperação na região.

Cerca de 153 milhões de euros foram consagrados aos programas relacionados com a segurança e a justiça, a nível regional e bilateral, para o período de 2007-2013, centrados em três componentes complementares (apoio às autoridades policiais e instituições forenses, reforço dos sistemas de justiça e apoio da coesão social através de atividades de prevenção específicas, nomeadamente para jovens).

O segundo setor prioritário do programa UE AC para 2014-20, **a segurança e o Estado de direito**, será executado num contexto de vários desafios que devem ser enfrentados pela região. Com taxas de homicídio entre as mais elevadas do mundo, a criminalidade e a violência constituem uma ameaça para a segurança dos cidadãos da América Central, afetando sobretudo os pobres e os jovens, nomeadamente no Triângulo do Norte (Salvador, Honduras e Guatemala). Tal resulta em custos económicos, sociais e institucionais muito significativos e afeta o financiamento público, comprometendo assim a redução da pobreza e os esforços de desenvolvimento. O Banco Mundial estimou os custos da insegurança na América Central, incluindo a aplicação da lei no domínio da segurança dos cidadãos e a prestação de cuidados de saúde, em cerca de 8 % do PIB sub-regional e sugere que uma redução de 10 % nos níveis de violência no Triângulo do Norte poderia permitir um aumento de cerca de 1 % do PIB anual *per capita*.

As causas da violência não recaem apenas sobre o tráfico de droga, embora uma grande parte da mesma esteja ligada à concorrência entre grupos de criminalidade organizada. Reforçada pela falta de políticas abrangentes e a escassez de oportunidades de emprego digno, a violência é mais alimentada nos países do Norte.

O tráfico de droga é particularmente lucrativo, tornando a América Central no palco operacional da criminalidade organizada transnacional que se movimenta em torno da droga. Ao mesmo tempo, toda uma série de outras atividades complementam e alimentam a presença destes grupos, tais como o tráfico de seres humanos e de armas, o rapto, a extorsão e o branqueamento de capitais em grande escala. A predominância de gangues juvenis, em especial nas zonas urbanas, contribuiu também para o aumento do número de crimes ao longo da última década. No âmbito desta cultura de violência, os ataques contra grupos vulneráveis como as mulheres ou os migrantes, incluindo um número cada vez maior de menores, são de especial preocupação.

Este contexto é ainda definido pelos elevados níveis de impunidade. As reduzidas capacidades de investigação e ação penal são um importante fator que contribui para esta situação. Os sistemas prisionais sobrelotados e ineficazes continuam a suscitar sérias preocupações em matéria de direitos humanos, e estão longe de prepararem para a reinserção e a reabilitação. A corrupção e a infiltração da criminalidade organizada nas estruturas da segurança e da justiça prejudicam ainda mais a eficácia de políticas de segurança dos cidadãos e podem causar violações dos direitos humanos.

A incidência da criminalidade violenta sobre a economia e a sociedade como um todo é agravada pela capacidade limitada do Estado em prestar serviços públicos à população. Como resultado, em alguns países, a criminalidade organizada e os grupos criminosos estão incorporados localmente. Por conseguinte, as instituições públicas de segurança e de justiça beneficiam de baixos níveis de legitimidade e muitas vezes os cidadãos procuram métodos alternativos para contratar segurança privada.

Os governos da América Central, conscientes da gravidade da situação e do seu impacto no acesso aos bens públicos mundiais, reconheceram que a natureza transnacional destes problemas não pode ser combatida apenas a nível nacional, mas deve ser complementada por uma abordagem regional. Em 2011, os Chefes de Estado e de Governo do SICA adotaram a Estratégia de Segurança da América Central (ESCA), que foi igualmente aprovada pela comunidade internacional. A estratégia assenta em quatro pilares (aplicação da lei, prevenção da violência, reabilitação, reintegração e gestão dos estabelecimentos prisionais, e reforço institucional) e catorze prioridades que foram convertidas em perfis de projetos. No âmbito do Documento de Estratégia por País (DEP) de 2007-2013, a UE já disponibilizou recursos significativos para a execução da ESCA.

No entanto, o financiamento global atribuído a estes objetivos foi atrasado. Os parceiros internacionais da região e os países afetados devem redobrar os seus esforços. A segurança pública continuará a ser uma das necessidades mais procuradas na América Central durante a próxima década. A ESCA continuará a ser o principal quadro para os esforços de cooperação futuros. A UE participa no denominado «Grupo de Amigos para a Segurança na América Central», inicialmente um mecanismo de coordenação dos doadores, mas com uma forte componente política, com vista a apoiar o SICA e os seus países membros na aplicação da ESCA.

O terceiro setor prioritário do programa de cooperação da UE com a América Central para os próximos anos visa **as alterações climáticas e a gestão de catástrofes**.

A região é particularmente vulnerável às alterações climáticas e é cada vez mais afetada por fenómenos meteorológicos graves que produzem sérios danos em termos de perdas humanas e prejuízos económicos. Além disso, a sua localização numa zona sísmica agrava a sua vulnerabilidade.

A América Central é uma estreita faixa de terra entre o mar das Caraíbas e o Oceano Pacífico, com cadeias montanhosas que determinam os padrões de precipitação. A região é caracterizada, em larga medida, por condições tropicais e húmidas, embora vastas áreas (por exemplo, o designado «corredor seco» que se estende por seis países da América Central) estejam sujeitas a alternância entre períodos de inundação e seca. Estudos¹⁶ revelam que a região é e será atingida com maior frequência e intensidade por fenómenos climáticos extremos, o que implica mais períodos de seca, por um lado, e mais probabilidades de inundações provocadas por tempestades tropicais e furacões, por outro lado.

Estas variações reforçam a perda de ecossistemas florestais e de recursos costeiros/marinhos, que constituem a base da atividade económica e representam uma parte importante dos rendimentos e do emprego. Para além do impacto negativo sobre as principais atividades económicas, têm um efeito negativo na segurança alimentar e na vulnerabilidade do habitat humano. A pressão exercida sobre os recursos naturais da região é agravada por inúmeros fatores, tais como o crescimento constante da população, a ausência de políticas territoriais e de ordenamento do território, a expansão urbana, a imigração interna causada pela pobreza, a não regulamentação das atividades produtivas e a modificação dos habitats. Por exemplo, a agricultura é um setor importante para os produtores em grande escala e um escasso meio de subsistência para agricultores e trabalhadores à jorna.

A desflorestação anual da América Central atinge cerca de 350 000 hectares. A região perdeu 1,2 milhões de hectares de floresta nos últimos anos, embora o ritmo da desflorestação tenha diminuído. Para o efeito, procurar-se-á criar complementaridades com o plano de ação FLEGT (aplicação da legislação, governação e comércio no setor florestal) a nível regional. De acordo com o programa de estudos para países dos Estados Unidos (*U.S. Country Studies Program – USCSP*) e o Fundo Mundial para a Proteção do Ambiente (GEF), as variações climáticas sazonais provocaram vários efeitos negativos: doenças dos animais e das plantas, perda

¹⁶ Estudos como o relatório do Painel Internacional sobre as Alterações Climáticas (IPCC), disponível em <http://ipcc.ch/>

irreversível e degradação de habitats e de biodiversidade, degradação dos ecossistemas, pondo em perigo os meios de subsistência dos agricultores, subnutrição crónica, doenças infecciosas transmitidas por vetores, intrusão salina e danos em infraestruturas.

De acordo com a Organização Latino-Americana de Desenvolvimento de Energia (OLADE), em 2005, o setor residencial da região consumiu a quantidade mais elevada de energia (43 %), da qual 83 % provinha de lenha, o que influenciou diretamente a produção sustentável, uma vez que a maioria da desflorestação é imputável à exploração de lenha. Em 2012, a capacidade instalada de produção de eletricidade da região era de cerca de 12,452 MW, dos quais 64,9 % correspondiam a fontes de energia renováveis.

A adaptação às alterações climáticas e a atenuação dos seus efeitos, bem como a gestão dos riscos de catástrofes, começaram a tornar-se uma das prioridades regionais, uma vez que, no período de 2000-09, as catástrofes meteorológicas duplicaram em comparação com o período de 1990-99. Além disso, 35 % das bacias hidrográficas da região são partilhadas entre dois ou mais países e representam quase metade das zonas protegidas no istmo. É necessária uma boa gestão dos ecossistemas para aumentar a capacidade de resistência e apoiar as medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas. Os dirigentes dos países em causa reconheceram a dimensão transnacional dos problemas e começaram a trabalhar numa abordagem regional, a fim de unirem os seus esforços.

Em 2010, os países membros do SICA aprovaram a primeira Estratégia Regional para as Alterações Climáticas (ERAC)¹⁷, refletindo uma visão regional partilhada sobre a forma de enfrentar os desafios das alterações climáticas e o seu impacto. Esta medida é complementada com a Política Centro-americana de Gestão Integral de Risco de Desastres (PCGIR), também aprovada em 2010¹⁸. Tanto a estratégia como a política especificam os principais problemas e apresentam orientações para as medidas a adotar nos anos seguintes, com forte ênfase numa melhor gestão dos recursos naturais e dos ecossistemas para atingir objetivos de atenuação, promover a adaptação em setores fundamentais como a agricultura, a silvicultura, o uso dos solos e da água e aumentar a resiliência a fenómenos meteorológicos extremos. Estas políticas foram convertidas em planos de ação; porém, é necessário um maior empenho, tanto a nível regional como nacional, bem como recursos adequados.

Ainda que cada um dos três setores prioritários do programa de cooperação da UE enfrente problemas diversos, todos eles partilham a necessidade de ter em conta a vulnerabilidade de grupos específicos e de integrar a igualdade entre homens e mulheres, os direitos humanos e uma abordagem ambiental.

II.3 Apoio da UE por setor

3.1 Integração económica regional Dotação indicativa de 40 milhões de euros

Objetivo geral:

Contribuir para um crescimento sustentável e inclusivo na América Central através de uma melhor integração económica regional.

Objetivos específicos:

- Reduzir os condicionalismos regionais para a competitividade, a diversificação e os investimentos na América Central, nomeadamente através do apoio a processos de integração económica e reformas das instituições regionais (por exemplo, SIECA).
- Maximizar os benefícios para a população da América Central da execução das componentes económicas do Acordo de Associação UE-AC.

¹⁷ <http://www.sica.int/busqueda/secciones.aspx?IdItem=55544&IdCat=48&IdEnt=879>

¹⁸ <http://www.sica.int/cepredenac/pcgir.aspx>

Linhas de ação:

- Apoio à harmonização e aplicação de políticas públicas, regulamentos, normas e estatísticas.
- Melhoria da capacidade de desenvolvimento do comércio e do investimento intra e extra regionais e promoção das exportações, com destaque para as MPME.
- Medidas de apoio destinadas a melhorar as infraestruturas comerciais para a integração regional.
- Desenvolvimento de capacidades de produção e cadeias de valor sustentáveis na região e garantia de que as políticas comerciais e as políticas laborais e ambientais se apoiam mutuamente.

Possíveis resultados esperados:

Políticas e regulamentação:

- Reforço da economia e da convergência regulamentar em domínios como a legislação aduaneira, as medidas sanitárias e fitossanitárias, a regulamentação técnica, e outras consideradas prioritárias por comum acordo, tendo em vista maximizar as vantagens para os países da América Central em resultado da execução do acordo de associação.
- Melhoria do ambiente e do trabalho relacionados com o comércio, em conformidade com os compromissos internacionais e o acordo de associação.
- Reforço da capacidade institucional das autoridades regionais, como o sistema do SICA, grupos de reflexão, institutos de investigação e outras organizações para a formulação e execução de políticas de integração económica regional sustentável.

Promoção do investimento e das exportações:

- Apoio às iniciativas de promoção do investimento e das exportações, quer na perspetiva intrarregional quer na perspetiva UE-América Central, com especial destaque para as MPME.

Desenvolvimento de capacidades de produção e cadeias de valor sustentáveis na região:

- Uma maior integração do mercado regional através de cadeias de valor sustentáveis, em particular das MPME e das cooperativas com maior produtividade e competitividade, bem como oportunidades de exportação maiores e mais diversificadas, permitindo aos países da América Central beneficiar plenamente da execução do acordo de associação.

Os principais indicadores para medir os referidos resultados constam do quadro de intervenção do setor que figura em anexo.

3.2. Segurança e Estado de direito Dotação indicativa de 40 milhões de euros

Objetivo geral:

Contribuir para a redução da criminalidade violenta e da impunidade, respeitando simultaneamente os direitos humanos e promovendo uma cultura de paz.

Objetivos específicos:

- Reforçar a capacidade da região para reduzir a criminalidade transnacional.
- Melhorar as capacidades para proporcionar à população serviços de segurança e de justiça eficazes e responsáveis.

Linhas de ação:

Em conformidade com os três primeiros pilares da ESCA, as principais linhas de ação são as seguintes:

- **Prevenção:** dotar as instituições e os cidadãos de competências e conhecimentos para que possam identificar, prevenir e reagir a atos de violência, com especial atenção aos grupos vulneráveis, como os jovens, os migrantes e as mulheres.
- **Reinserção e reabilitação:** estimular a criação de mecanismos, procedimentos e protocolos destinados à reabilitação e integração social das pessoas privadas de liberdade.
- **Aplicação da lei:** reduzir a criminalidade organizada transnacional através, entre outros, do reforço da cooperação (operacional) regional.

Além de apoiar a ESCA, serão empreendidas ações para:

- **Promover uma cultura de paz:** será prestada atenção à criação de uma cultura favorável ao Estado de direito entre os cidadãos.

Possíveis resultados esperados:

Prevenção:

- Um maior número de comunidades implementa políticas abrangentes de prevenção da criminalidade.
- Diminuição da criminalidade e/ou da adesão dos jovens a gangues.
- Diminuição da violência em razão do género.

Reinserção e reabilitação:

- Melhoria das normas em matéria de direitos humanos nas condições prisionais, com especial atenção para os grupos vulneráveis, como as mulheres e os jovens delinquentes.
- Criação/aperfeiçoamento dos programas de reabilitação e reinserção, conduzindo assim a uma redução da reincidência.

Aplicação da lei:

- Uma redução sustentável de homicídios e outros crimes (roubo, extorsão, branqueamento de capitais e outros), com base em dados fiáveis, estatísticas e comunicação de informações.
- Aumento do número de casos investigados e levados perante a justiça, reduzindo assim a impunidade.
- Melhoria do quadro jurídico regional e da cooperação operacional através da execução das reformas necessárias e da celebração de acordos operacionais.
- Diminuição da corrupção nas instituições/organismos estatais encarregados da segurança e da justiça.

Cultura de paz:

- Uma maior participação da sociedade civil no processo de tomada de decisão e na fase de implementação de políticas relacionadas com a segurança e a justiça.
- Maior atenção às vítimas de violência criminosas e de atos de violação dos direitos humanos.
- Perceção reduzida da corrupção e, por conseguinte, aumento das denúncias dos cidadãos de crimes em curso, bem como redução de ações de milícia popular.

Os principais indicadores para medir os referidos resultados constam do quadro de intervenção do setor que figura em anexo.

3.3 Alterações climáticas e gestão de catástrofes **Dotação indicativa de 35 milhões de euros**

Objetivo geral:

Contribuir para a criação de sociedades mais adaptáveis e sustentáveis através de uma melhor preparação da região para fazer face às alterações climáticas.

Objetivo específico:

- Contribuir para lidar com as alterações climáticas e questões ambientais conexas, mediante o apoio à adoção e à execução de medidas de adaptação, mitigação e redução dos riscos de catástrofes e a promoção de investimentos com baixos níveis de emissões.

Linhas de ação:

- Em conformidade com a Estratégia Regional para as Alterações Climáticas, promover a adaptação às alterações climáticas entre a população e os setores socioeconómicos, especialmente em domínios prioritários como a agricultura, os ecossistemas florestais, a biodiversidade, a proteção dos recursos hídricos e os ecossistemas marinhos/costeiros.
- Promover a aplicação de medidas destinadas a reforçar a capacidade de atenuação e os investimentos com baixos níveis de emissões, por exemplo, investimentos em fontes de energia renováveis e medidas de eficiência energética.
- Contribuir para a execução de políticas regionais relevantes, tais como a Política Centro-americana de Gestão Integral dos Riscos (PCGIR) e o Plano Regional de Redução de Catástrofes (PRRD).

Possíveis resultados esperados:

Alterações climáticas:

- Melhor governação ambiental e integração da problemática das alterações climáticas no planeamento do desenvolvimento a nível regional, nacional e local, a fim de reduzir os danos e perdas decorrentes dos riscos relacionados com o clima.
- Reforço das capacidades institucionais para a adaptação da agricultura às alterações climáticas, tendo em conta as vulnerabilidades territoriais específicas (produção de culturas, pecuária, pesca e aquicultura).
- Redução da vulnerabilidade no que respeita aos ecossistemas florestais, à biodiversidade, aos recursos hídricos e aos recursos costeiros/marinhos, abordando a degradação ambiental e estimulando a utilização de estratégias assentes nos ecossistemas para adaptação às alterações climáticas.
- Promoção da utilização de tecnologias com baixos níveis de emissões e acesso a mecanismos financeiros para a promoção de investimentos com baixos níveis de emissões e resistentes às alterações climáticas na região.
- Promoção de uma maior utilização de fontes de energia renováveis nas redes regionais de produção de energia.

Gestão dos riscos de catástrofes:

- Reforço da aplicação a nível regional e nacional de planos adequados de redução dos riscos de catástrofes.

- Reforço da investigação, da recolha de dados e da promoção do intercâmbio de informação (incluindo sistemas de alerta precoce) para reduzir e gerir os riscos de catástrofes entre instituições nacionais e regionais.
- Reforço das capacidades tendo em vista a execução de ações de ajuda humanitária a vítimas de catástrofes em grande escala ou recorrentes.

Os principais indicadores para medir os referidos resultados constam do quadro de intervenção do setor que figura em anexo.

II. 4 Medidas de apoio

O objetivo principal destas medidas é o reforço das capacidades e a prestação de assistência técnica de uma forma mais eficiente e estruturada. Estes recursos destinam-se a apoiar as atividades de comunicação e de visibilidade para aumentar a sensibilização da população para a ajuda da UE. Podem igualmente ser orientados para a realização de estudos temáticos e de avaliações de impacto dos projetos, apoio à formulação de políticas públicas e diálogo político e assistência técnica a curto prazo, bem como para apoiar iniciativas em matéria de eficácia da ajuda, tal como a coordenação dos doadores e a divisão do trabalho.

II. 5 Modalidades de prestação de ajuda previstas

As modalidades de execução terão ainda de ser decididas, mas podem incluir, entre outros, a gestão direta através de uma abordagem por projetos e a gestão indireta com as agências dos Estados-Membros, organizações internacionais ou países da América Latina.

Embora a cooperação da UE com a América Central e as Caraíbas seja regida por dois enquadramentos jurídicos distintos e, por conseguinte, programados separadamente, existem fortes laços geográficos, económicos, políticos e culturais entre as regiões, tal como refletido pela adesão do Belize e da República Dominicana ao SICA. Sempre que pertinente, pode ser tida em conta a elegibilidade dos países das Caraíbas para ações que se enquadram no âmbito do programa regional da América Central (em conformidade com o artigo 16.º do ICD) e vice-versa. A cooperação regional será ainda fomentada pela possibilidade de participação em projetos plurinacionais, nos quais pelo menos dois dos oito Estados parceiros do SICA possam participar. Além disso, deve ser promovida a cooperação Sul-Sul entre países da região e outros países da América Latina.

II. 6 Complementaridade

Assegurar a coerência entre projetos continentais, bilaterais e temáticos é um dos principais desafios dos projetos de cooperação para o desenvolvimento da UE realizados nos países da América Central. É por este motivo que a cooperação sub-regional da UE se concentra nas áreas em que pode proporcionar valor acrescentado suficiente em comparação com os programas bilaterais. Seria conveniente implementar a contribuição de um mecanismo regional de financiamento misto, como, por exemplo, a Facilidade de Investimento para a América Latina (FIAL), a fim de permitir melhores infraestruturas comerciais para a integração regional.

A subsidiariedade será um dos princípios subjacentes durante a identificação, formulação e execução das intervenções. As intervenções regionais devem ser efetuadas caso sejam consideradas mais eficazes do que as nacionais, tenham um efeito de alavanca ou sejam complementares. Em todos os casos, é necessária uma rigorosa articulação entre ações nacionais e regionais.

Em conformidade com a Agenda para a Mudança, deve ser tido em conta o papel cada vez mais ativo do **setor privado no desenvolvimento**, quer como uma fonte principal de financiamento, quer como parceiro para os governos e doadores. Trata-se de algo que deve ser fomentado não só através de parcerias público-privadas (PPP), mas também através de formas mais inovadoras de colaboração entre os setores público e privado, de modo a obter um crescimento inclusivo e sustentável.

No que diz respeito às intervenções no domínio da **segurança e do Estado de direito**, é fundamental continuar a reforçar o atual mecanismo de coordenação dos doadores. O Grupo de Amigos da Estratégia de Segurança da América Central deve dar um novo impulso, pois constitui o fórum adequado para assegurar a coordenação e a complementaridade entre os parceiros internacionais da América Central.

Serão procuradas sinergias com as intervenções humanitárias da UE nos domínios da gestão dos riscos de catástrofes, do reforço da resiliência e da segurança.

As atividades no domínio das **alterações climáticas** a nível sub-regional devem ter em conta os papéis complementares e diferenciados dos governos, organizações regionais, empresas e famílias. As iniciativas sub-regionais devem promover a criação de fóruns nacionais destinados a partilhar investigações, informações e experiências em matéria de adaptação às alterações climáticas e o desenvolvimento com baixos níveis de emissões em diferentes jurisdições nacionais.

As linhas de ação no âmbito deste setor deverão ter igualmente em conta a inter-relação entre o ambiente e os direitos humanos, em especial no que respeita à vulnerabilidade de grupos específicos, como as mulheres, as crianças, as pessoas deslocadas e as populações indígenas.

A resposta da UE a esta componente pode ser complementada por ações financiadas pelo Banco Europeu de Investimento (BEI).

III. DOTAÇÃO INDICATIVA E REPARTIÇÃO POR SETOR

DOTAÇÃO REGIONAL DO ICD PARA A AMÉRICA LATINA 2014-2020 (montantes indicativos, milhões de EUR)		
Componente continental	805	
Correlação entre segurança e desenvolvimento		70
Boa governação, responsabilização e equidade social		42
Crescimento inclusivo e sustentável em prol do desenvolvimento humano		215
Sustentabilidade ambiental e alterações climáticas		300
Erasmus+ p.m. ¹⁹		163
Medidas de apoio		15
Componente sub-regional para a América Central	120	
Integração económica regional		40
Segurança e Estado de direito		40
Alterações climáticas e gestão de catástrofes		35
Medidas de apoio		5
TOTAL	925	

¹⁹ Contribuição gerida no âmbito do programa Erasmus +.

ANEXO: POSSÍVEIS TIPOS DE INDICADORES POR DOMÍNIO PRIORITÁRIO E COMPONENTE

I. COMPONENTE CONTINENTAL

Os resultados, indicadores e meios de verificação referidos no presente anexo podem precisar de evoluir de modo a ter em conta alterações ocorridas durante o período de programação

Os valores de referência para os indicadores abaixo serão introduzidos, o mais tardar, na ficha de ação.

Objetivo	Resultado	Indicador	Meios de verificação se não mencionados no indicador
Correlação entre segurança e desenvolvimento			
Apoiar a capacidade dos Estados e das comunidades para:	Segurança pública e luta contra a criminalidade organizada:		
proporcionar serviços de segurança e de justiça eficazes e responsáveis aos seus cidadãos e reforçar o Estado de direito, nomeadamente através de apoio às reformas no setor da segurança e da justiça e às políticas de prevenção da criminalidade;	Melhoria do quadro jurídico e da capacidade de prestação de serviços do sistema de justiça penal e da polícia.	Indicador de governação do Banco Mundial: Controlo da corrupção Índice do Estado de Direito, no âmbito do Projeto Mundial de Justiça (subíndices de justiça civil e justiça penal) Perceções dos cidadãos em relação à insegurança ou impunidade e aos setores da polícia e da justiça penal	Estatísticas nacionais Inquérito das Nações Unidas sobre as tendências da criminalidade e as operações dos sistemas de justiça penal Transparência Internacional Indicadores de governação do Banco Mundial Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) Inquérito de vitimização da OEA (Organização dos Estados Americanos);
	Maior capacidade para controlar a evolução da criminalidade e definir estratégias de	Número/taxa de crimes, em particular crimes violentos (discriminado por tipo	Estatísticas nacionais

	segurança nacional equilibradas e assentes em dados concretos.	de crime) Perceções dos cidadãos em relação à insegurança ou impunidade e aos setores da polícia e da justiça penal	Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD Inquérito de vitimização da OEA
	Redução do impacto do tráfico ilícito, do branqueamento de capitais, da corrupção e de outras atividades da criminalidade organizada.	Melhorias avaliadas de acordo com os indicadores, tal como mencionado no Relatório Mundial sobre a Droga do Gabinete das Nações Unidas para o Controlo da Droga e a Prevenção do Crime (UNODC) e/ou da Organização dos Estados Americanos Perceções dos cidadãos em relação à insegurança ou impunidade e aos setores da polícia e da justiça penal	Dados nacionais Dados do UNODC Inquérito de vitimização da OEA;
Apoiar a capacidade dos Estados e das comunidades para:			
desenvolver políticas nacionais de combate à droga integradas, equilibradas e baseadas nos direitos humanos, que englobem os esforços de redução da procura e da oferta de droga, em conformidade com o princípio da corresponsabilidade; e	Maior capacidade para controlar o problema da droga e para formular políticas nacionais de combate à droga integradas, equilibradas e baseadas em dados concretos;	Número de países que adotam ou melhoram a legislação nacional ou os documentos de política/estratégia que promovam uma abordagem integrada (ou seja, que concilie todos os aspetos das atividades de luta contra a droga), equilibrada (ou seja, incidindo igualmente sobre as medidas de redução da procura e da oferta) e baseada em dados concretos (ou seja, com base em dados científicos) no que respeita à luta contra a droga, em	Sistemas de acompanhamento de projetos e programas da UE

		conformidade com a Estratégia da UE de Luta contra a Droga 2013-20;	
	Redução da produção, da procura e dos efeitos nocivos das drogas, bem como uma diminuição do tráfico de droga; reforço da luta contra os fluxos financeiros ilícitos e o branqueamento de capitais derivados do tráfico de droga, maior controlo dos precursores de droga, reforço da cooperação policial e reforço global das instituições responsáveis pela aplicação da lei. Reforço do Mecanismo de Coordenação e Cooperação UE-ALC em matéria de droga.	Área de hectares destinados a produção de coca Prevalência do consumo ilícito de droga entre a população em geral	Estatísticas nacionais Estatísticas sobre a utilização de droga do UNODC
Apoiar a capacidade dos Estados e das comunidades para:	Melhoria da gestão das migrações e das fronteiras Aumento dos conhecimentos e das capacidades:		
promover a boa gestão da migração através da facilitação da migração de mão-de-obra, reforçando os direitos dos migrantes, o controlo da migração irregular e a promoção das ligações positivas entre migração e desenvolvimento.	controlar os fluxos migratórios, gerir a migração de mão-de-obra, garantindo simultaneamente uma melhor proteção dos direitos dos migrantes, e conceber políticas nacionais de migração equilibradas e baseadas em dados concretos;	Número de perfis nacionais e relatórios sobre as rotas e dinâmica migratórias publicados por organizações regionais ou por países parceiros, com o apoio da UE Número de países que adotam as normas internacionais para a proteção dos trabalhadores migrantes, conforme definidas pela OIT	Sistemas de acompanhamento de projetos e programas da UE
	reduzir os fluxos e o impacto negativo da migração irregular e do	Número de países em que a utilização produtiva (ou seja,	Estatísticas da OIM (Organização Internacional para as

	tráfico de seres humanos e aumentar os efeitos positivos entre migração, mobilidade e desenvolvimento; e,	para fins de investimento) das remessas de fundos tem vindo a aumentar	Migrações)
	formular e executar políticas no domínio da gestão integrada das fronteiras, nomeadamente para reduzir as atividades ilícitas.	Número de países que criaram ou melhoraram a legislação nacional ou os mecanismos internos de cooperação e coordenação em matéria de gestão das fronteiras a nível internacional, intra-serviços e interagências; Rapidez dos controlos nas fronteiras para pessoas e bens	Sistemas de acompanhamento de projetos e programas da UE Bens (Índice Logístico do Banco Mundial) (Alfândegas) Pessoas (sistemas de acompanhamento de projetos e programas da UE)
Transversais:	Proteção dos direitos humanos, em especial das populações vulneráveis, bem como uma maior adesão a mecanismos internacionais relevantes.	Perceções dos cidadãos em relação à insegurança ou impunidade e aos setores da polícia e da justiça penal	Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD Inquérito de vitimização da OEA
Transversais:	Igualdade entre homens e mulheres e eliminação da violência em razão do género.	Número/taxa de crimes, em particular crimes violentos (discriminado por tipo de crime e género)	Estatísticas nacionais
Boa governação, responsabilização e equidade social			
Apoiar as reformas da gestão orçamental e da gestão das finanças públicas e a sua aplicação como base para o Estado prestar serviços públicos de alta qualidade com vista à	Sistemas de gestão orçamental e das finanças públicas mais justos e transparentes	Taxas de cobrança fiscal dos países da América Latina, em comparação com a média dos membros da OCDE (sobretudo em termos de i) estrutura de tributação e ii) tendências)	Estatísticas nacionais, OCDE (PEFA, CEPAL, Banco Mundial, FMI)

equidade social.	Um melhor efeito de redistribuição dos regimes fiscais na América Latina para a redução das desigualdades		<p>PNUD</p> <p>CEPAL (Comissão Económica para a América Latina e as Caraíbas)</p> <p>CEPAL</p>
		<p>Indicadores PEFA (Programa de despesas públicas e responsabilidade financeira), sobre a exaustividade e transparência PI- 5 e PI- 10</p> <p>Índice de desenvolvimento humano</p> <p>Eficiência do sistema financeiro</p> <p>Nível estimado de evasão fiscal</p>	
Melhorar a capacidade da administração pública para prestar serviços públicos de forma transparente e responsável.	Melhoria da governação e da qualidade das despesas sociais, permitindo dar maior atenção, nomeadamente, à igualdade entre os sexos e à proteção dos grupos marginalizados.	Indicadores PEFA sobre orçamentação baseada em políticas (PI-11 e PI-12)	PEFA
		Avaliação sobre governação com base em indicadores do Panorama Social da América Latina da CEPAL	CEPAL
Reforçar a legitimidade, a transparência e a responsabilização das instituições democráticas.	Consolidação das instituições estatais, em conformidade com valores democráticos e quadros constitucionais assentes em regras.	Índice da democracia	Índice da democracia
Crescimento inclusivo e sustentável em prol do desenvolvimento humano			

Melhorar o ambiente empresarial, promover a diversificação económica, a utilização sustentável dos recursos naturais e uma economia com baixos níveis de emissões, bem como melhorar a integração das economias nacionais em mercados regionais e internacionais com incidência nas micro, pequenas e médias empresas (MPME).	Melhorar o ambiente empresarial e o quadro político para as MPME	Simplicidade do ambiente empresarial (Indicador distância até à fronteira do Banco Mundial)	Banco Mundial
	Melhorar a capacidade regional, a fim de tirar partido dos benefícios do comércio regional e internacional e do investimento, incluindo o investimento em tecnologias com baixos níveis de emissões.	Comércio intrarregional, em % do comércio total Quadro de investimento em infraestruturas com baixos níveis de emissões	Perspetivas económicas para a América Latina, CEPAL Relatório CLIMATESCOPE para a América Latina e as Caraíbas (BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento))
Maior diversificação das economias da América Latina.	Aumentar a produtividade e a formalização do setor privado, em particular das MPME, aumentando as oportunidades de emprego e de trabalho digno, também nos setores relacionados com o ambiente, de modo a reforçar a coesão social.	Peso da economia informal em termos de PIB Emprego informal por mão-de-obra total	Banco Mundial CEPAL
		Nível de produtividade das empresas apoiadas por programas financiados pela UE	Sistemas de acompanhamento de projetos e programas da UE
Melhorar a qualidade do ensino técnico e da empregabilidade, através de uma melhor articulação entre o ensino e formação profissional e as exigências do mercado de trabalho, e promover o trabalho digno.	Reforço das competências e da empregabilidade da mão-de-obra através de programas de ensino e formação profissional pertinentes.	% de mão-de-obra com estudos concluídos no nível de EFTP (Ensino e formação técnico-profissional)	Estatísticas nacionais OIT
Promover investimentos com baixos níveis de emissões, resistentes às alterações climáticas e sustentáveis do ponto de vista ambiental.	Maior diversificação da economia, em particular das MPME, nomeadamente através do recurso às oportunidades oferecidas pelos investimentos com baixos níveis de emissões, resistentes às alterações	Número de MPME que aplicam práticas sustentáveis de produção e consumo com o apoio da UE (fonte: inquéritos às empresas) Montante dos investimentos em energias com baixos níveis de emissões por ano	Relatório CLIMATESCOPE para a América Latina e as Caraíbas (BID)

	climáticas e sustentáveis do ponto de vista ambiental.		
Sustentabilidade ambiental e alterações climáticas			
Integrar as políticas de desenvolvimento sustentável a nível nacional e local, promover o intercâmbio e a cooperação em matéria de desafios ambientais e relacionados com as alterações climáticas	Reforço das políticas públicas de desenvolvimento sustentável, que tenham em conta a biodiversidade, os serviços de ecossistemas e a gestão do risco de catástrofes, e que tenham como resultado investimentos com baixos níveis de emissões, resistentes às alterações climáticas e sustentáveis do ponto de vista ambiental, uma maior coesão territorial e a redução da vulnerabilidade. Reforço das redes regionais para a criação de conhecimentos e para a partilha de experiências, nomeadamente através da aprendizagem interpares e dos intercâmbios de melhores práticas	Número de países com legislações, regulamentos, estratégias, planos de ação em vigor relacionados com o desenvolvimento sustentável, as alterações climáticas (incluindo a redução das emissões de gases com efeito de estufa), o ambiente e a gestão dos recursos naturais Produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis (MWh) Número de hectares de áreas protegidas Estado da perda da biodiversidade a nível mundial.	Ministérios do Ambiente Estatísticas nacionais Ministérios das Finanças e do Planeamento CEPAL ACTO (Área de Conservação Tortuguero), SICA-CCAD (Comissão Centro-americana do Ambiente e Desenvolvimento) UICN - União Internacional para a Conservação da Natureza Perspetivas Mundiais sobre a biodiversidade – Convenção sobre a Diversidade Biológica/PNUA
Promover um desenvolvimento mais resistente ao clima e sustentável do ponto de vista ambiental na América Latina, em particular, em benefício das populações mais vulneráveis	Reforço da capacidade da América Latina para a atenuação e adaptação às alterações climáticas, nomeadamente através da redução da vulnerabilidade à pressão climática, do aumento das práticas inteligentes no domínio do clima para diminuir as emissões de gases com efeito	Número de bacias hidrográficas com gestão integrada dos recursos hídricos Porcentagem da população com acesso a uma melhor fonte de água potável Redução da taxa bruta de desflorestação tropical	CIAT (Centro Interamericano de Administrações Tributárias), CATIE (Centro Agronómico Tropical de Investigação e Ensino), CAZALAC (Centro de Água para Zonas

	<p>de estufa, do reforço da produção das estatísticas e das contas do ambiente, da melhoria da gestão dos riscos de catástrofes e da gestão sustentável dos recursos naturais e dos ecossistemas, em especial, a água, as florestas e a agricultura, e da promoção do desenvolvimento sustentável das zonas mais populosas</p>	<p>Número de agricultores que adotam práticas agrícolas sustentáveis</p>	<p>Áridas e Semiáridas da América Latina e das Caraíbas)</p> <p>Estatísticas nacionais</p> <p>OPS (Organização Pan-americana de Saúde)</p> <p>ACTO, SICA-CCAD</p> <p>UICN - União Internacional para a Conservação da Natureza</p> <p>FAO</p> <p>IICA (Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura)</p>
--	--	--	---

II. PROGRAMA SUB-REGIONAL PARA A AMÉRICA CENTRAL

Os resultados, indicadores e meios de verificação referidos no presente anexo podem precisar de evoluir de modo a ter em conta alterações ocorridas durante o período de programação.

Objetivo	Resultado	Indicador	Meios de verificação se não mencionados no indicador
Setor 1: Integração económica regional			
Objetivo específico 1: Reduzir os condicionalismos regionais para a competitividade, a diversificação e os investimentos na América Central, nomeadamente através do apoio a processos de integração económica e reformas das instituições regionais (por exemplo, SIECA)	R1. Política e regulamentação Reforço da capacidade institucional das autoridades regionais, como o sistema do SICA, grupos de reflexão, institutos de investigação e outras organizações para a formulação e execução de políticas de integração económica regional sustentável	<ul style="list-style-type: none"> • Número de consultas sobre questões económicas regionais entre as instituições regionais e os representantes do setor privado • Número de consultas sobre questões económicas regionais entre as instituições regionais e a sociedade civil, grupos de reflexão e/ou representantes de institutos de investigação. 	<p>Atas das reuniões do SIECA** e CCIE***</p> <p>Atas das reuniões do SIECA – CCIE – CSUCA**** e das organizações da sociedade civil</p>
	R2. Promoção do investimento e das exportações Apoio às iniciativas de promoção do investimento e das exportações, quer na perspectiva intrarregional quer na perspectiva UE-América Central, com especial destaque para as MPME.	• Número de reuniões realizadas entre instituições e intervenientes regionais relevantes sobre a promoção dos investimentos e das exportações	Atas das reuniões e relatórios do setor privado e das agências nacionais de promoção do investimento e das exportações
	R3. Reforço das capacidades produtivas e das cadeias de valor regional sustentável Uma maior integração do mercado regional através de cadeias de valor sustentáveis, em particular das MPME e das cooperativas com maior produtividade e competitividade, bem	• Número de PME que beneficiaram de assistência técnica	Assistência técnica e relatórios dos doadores – Estatísticas do CENPROMYPE (SICA)

	como oportunidades de exportação maiores e mais diversificadas, permitindo aos países da América Central beneficiar plenamente da execução do acordo de associação		
<p>* Sistema de Integração da América Central ** Secretário-Geral de Integração Económica *** Comité Consultivo da Integração Económica **** Conselho Superior Universitário da América Central</p>			
<p>Objetivo específico 2: Maximizar os benefícios para a população da América Central da execução das componentes económicas do Acordo de Associação UE-AC</p>	<p>R1. Política e regulamentação</p> <p>Reforço da convergência económica e regulamentar em domínios como a legislação aduaneira, as medidas sanitárias e fitossanitárias, a regulamentação técnica e outras consideradas prioritárias por comum acordo, tendo em vista maximizar as vantagens para os países da América Central em resultado da execução do acordo de associação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Número de procedimentos aduaneiros comuns aprovados • Número de regulamentações técnicas e instrumentos relacionados com SPS* e qualidade concluídos • Número de regulamentações técnicas e instrumentos relacionados com SPS e qualidade aplicados <p><i>Neste contexto, qualidade refere-se às normas comerciais internacionais relativas à conformidade dos produtos</i></p>	<p>Resoluções aprovadas por COMIECO – SIECA</p> <p>Resoluções aprovadas por COMIECO – SIECA</p> <p>Resoluções aprovadas por COMIECO – SIECA</p>
	<p>R2. Política e regulamentação</p> <p>Melhoria do ambiente e do trabalho relacionados com o comércio, em conformidade com os compromissos internacionais e o acordo de associação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Alterações ao quadro regulamentar a nível nacional e/ou regional, número de casos resolvidos sobre questões laborais e ambientais relacionadas com o comércio, número de casos de cooperação intra e extra regional 	<p>Relatórios dos organismos de controlo.</p> <p>Relatórios do Conselho UE-América Central sobre comércio e desenvolvimento sustentável</p>
<p>*Medidas sanitárias e fitossanitárias</p>			

Setor 2: Segurança e Estado de Direito			
<p>Objetivos específicos 1 e 2 (interligados):</p> <p>1.Reforçar a capacidade da região para reduzir a criminalidade transnacional;</p> <p>2. melhorar as capacidades para proporcionar serviços de segurança e de justiça eficazes e responsáveis à população</p>	<p>R1. Prevenção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um maior número de comunidades implementa políticas globais de prevenção da criminalidade • Diminuição da criminalidade e/ou da adesão a gangues por parte dos jovens • Redução da violência em razão do género 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de pessoas devidamente formadas que participam em estratégias de paz e de prevenção • Número de iniciativas legislativas para promover a igualdade de género e a luta contra a violência de género 	<p>Projetos da UE</p> <p>Sistemas de informações & estatísticas do SICA</p> <p>Atos jurídicos e estatísticas nacionais/regionais</p>
	<p>R2. Reinserção e reabilitação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria das normas em matéria de direitos humanos nas condições prisionais, com especial atenção para os grupos vulneráveis, como as mulheres e os jovens delinquentes • Criação/aperfeiçoamento dos programas de reabilitação e reinserção, conduzindo a uma redução da reincidência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de programas de reabilitação por país e por região • Número de infratores que beneficiam de medidas de reabilitação e reinserção, por país e região • Número de infratores que recebem sanções alternativas à prisão por país e região • Taxa de reincidência por país e região da América Central 	<p>Projetos da UE</p> <p>Estatísticas do SICA</p> <p>Estatísticas nacionais/regionais</p>
	<p>R3. Aplicação da lei</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma redução sustentável de homicídios e outros crimes (roubo, extorsão, branqueamento de capitais e outros), com base em dados fiáveis, estatísticas e comunicação de informações. • Aumento do número de casos investigados e levados perante a justiça, reduzindo assim a impunidade. • Melhoria do quadro jurídico regional e da cooperação operacional, através da 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de casos de intercâmbio de informações estratégicas e operacionais, auxílio judiciário mútuo, extradição e outras formas de cooperação policial e judiciária internacional, incluindo equipas de investigação conjuntas • Número de relatórios/estatísticas de criminalidade harmonizados a nível regional • Perceção pública de insegurança 	<p>Projetos da UE</p> <p>Sistemas de informação & estatísticas do SICA</p> <p>Estatísticas nacionais/regionais</p> <p>Sondagens/inquéritos regionais</p> <p>Atos jurídicos nacionais/regionais</p>

	<p>execução das reformas necessárias e da celebração de acordos operacionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da corrupção nas instituições/organismos estatais encarregados da segurança e da justiça. 	<ul style="list-style-type: none"> • Percepção pública de impunidade • Número de casos investigados pelas agências responsáveis pela aplicação da lei julgados e decididos 	
	<p>R4. Cultura de paz</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maior participação da sociedade civil no processo de tomada de decisão e na fase de implementação de políticas relacionadas com a segurança e a justiça • Maior atenção às vítimas de violência criminosa e de atos de violação dos direitos humanos. • Percepção reduzida da corrupção e, por conseguinte, aumento das denúncias dos cidadãos de crimes em curso, bem como redução de ações de milícia popular. 	<ul style="list-style-type: none"> • % dos cidadãos que denunciam um crime por país e região • Número de vítimas que recebem assistência para vítimas de violações dos direitos humanos • Índice de percepção da corrupção por país e região 	<p>Estatísticas nacionais/regionais</p> <p>Transparência Internacional</p> <p>Sistemas de informações & estatísticas do SICA</p> <p>Projetos da UE</p>
Setor 3: Alterações climáticas e gestão de catástrofes			
<p>Objetivo específico 1: Contribuir para lidar com as alterações climáticas e questões ambientais conexas, mediante o apoio à adoção e execução de medidas de adaptação, mitigação e redução dos riscos de catástrofes e a promoção de investimentos com baixos níveis de emissões</p>	<p>R1. Melhor governação ambiental e integração da problemática das alterações climáticas no planeamento do desenvolvimento a nível regional, nacional e local, a fim de reduzir os danos e perdas devido aos riscos relacionados com o clima.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Número de compromissos regionais novos/atualizados no domínio da gestão sustentável dos recursos naturais. 	<p>Sistemas de informação SG SICA**</p>
	<p>R2. Reforço das capacidades institucionais para a adaptação da agricultura às alterações climáticas, tendo em conta as vulnerabilidades</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Número de estratégias desenvolvidas no domínio das alterações climáticas por país/região • Número de estratégias aplicadas no domínio das 	<p>Projetos da UE</p> <p>Sistemas de informação SG SICA</p>

	territoriais específicas (produção de culturas, pecuária, pesca e aquicultura).	alterações climáticas por país/região	
	R3. Redução da vulnerabilidade no que respeita aos ecossistemas florestais, à biodiversidade, aos recursos hídricos e aos recursos costeiros/marinhos, abordando a degradação ambiental e estimulando a utilização de estratégias assentes nos ecossistemas para adaptação às alterações climáticas.	<ul style="list-style-type: none"> • Número/nível de unidades populacionais de peixes em zonas costeiras sob a influência do fenómeno ENOS (El Niño e Oscilação do Sul). <p>Área florestal localizada na proximidade de zonas fronteiriças internacionais sujeita a proteção, manutenção e gestão baseadas nas comunidades</p>	<p>Projetos da UE</p> <p>Sistemas de informação OSPESCA****</p> <p>Sistemas de informação SG SICA</p>
	R4. Promoção da utilização de tecnologias com baixos níveis de emissões e acesso a mecanismos financeiros para a promoção de investimentos com baixos níveis de emissões e resistentes às alterações climáticas na região.	Montante dos investimentos com baixos níveis de emissões por ano	<p>Sistemas de informação SG SICA</p> <p>Relatório CLIMATESCOPE para a América Latina e as Caraíbas (BID)</p>
	R5. Promoção de uma maior utilização de fontes de energia renováveis nas redes regionais de produção de energia.	<ul style="list-style-type: none"> • Número de redes regionais de produção de energia construídas durante o período 2014-2020 	<p>Sistemas de informação SG SICA</p> <p>Relatório CLIMATESCOPE para a América Latina e as Caraíbas (BID)</p>
	R6. Reforço da aplicação a nível regional e nacional de planos de redução dos riscos de catástrofes adequados.	<ul style="list-style-type: none"> • Nível da coordenação da gestão de catástrofes a nível regional nos países da AC*. <p>Etapa 1: projeto de plano de coordenação</p> <p>Etapa 2: execução do plano de coordenação</p>	<p>Sistemas de informação CEPREDENAC</p>

	R7. Reforço da investigação e recolha de dados e promoção do intercâmbio de informações (incluindo sistemas de alerta precoce) para reduzir e gerir os riscos de catástrofes entre instituições nacionais e regionais.	<ul style="list-style-type: none"> • Número de países da América Central com redes atualizadas de coordenação da gestão de catástrofes. • Número de planos regionais de RRC*** para as cidades costeiras vulneráveis devido às alterações climáticas 	Sistemas de informação CEPREDENAC
	R8. Reforço das capacidades tendo em vista a execução de ações de ajuda humanitária a vítimas de catástrofes em grande escala ou recorrentes.	<ul style="list-style-type: none"> • Número de países da América Central onde estão em funcionamento sistemas de alerta precoce de catástrofes a nível intrarregional. 	Sistemas de informação CCAD Projetos da UE
<p>* América Central</p> <p>** Secretário-geral do Sistema de Integração da América Central</p> <p>*** Redução dos riscos de catástrofes</p> <p>**** Organização da pesca e da aquicultura da América Central</p>			

Os resultados, indicadores e meios de verificação referidos no presente anexo podem precisar de evoluir de modo a ter em conta alterações ocorridas durante o período de programação.
